



2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	10/09/2025	10/09/2025
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento	6 dias	10/09/2025	15/09/2025
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	31 dias	15/09/2025	15/10/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 550674

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 003/2025 - SEAPA - GO  
PROCESSO Nº 202500005004595/ Nº da Contratação no  
SISLOG: 112589**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Aquisição de container guarita e contratação de serviços de engenharia. Modo de disputa: aberto. **Ampla Participação. Valor estimado: R\$ 115.204,86 (R\$ Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).** Seguem abaixo os dados da contratação: Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : **16/07/2025 08:00:00**. Data e horário de início da sessão pública: **05/08/2025 - 09:10** (horário de Brasília). Data e horário de início da fase de lances: **05/08/2025 - 09:20** (horário de Brasília). O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8911 e/ou e-mail: [comprasgovernamentais.seapa@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.seapa@goias.gov.br).

**Christian Alves Hecksher**  
Agente de Contratação - Substituto

Protocolo 548803

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
SERVIÇOS

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE julho DE 2025

Designação de servidor para a função que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art.

56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Marcos Sussumo Andrade**, CPF/ME Nº XXX.040.821-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir a reunião do centésima nonagésima oitava (198) reunião ordinária, da Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR, que realizar-se-á, no dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) às 14:00 horas, na sala de reunião da Vice Governadoria do Estado de Goiás, situada à Rua 82, nº 400, Ala Oeste, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nesta capital, podendo para tanto proferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.

**Art. 2º.** No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

### CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição  
Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.

Protocolo 550597

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
SERVIÇOS

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação de servidor para a função que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Marcos Sussumo Andrade**, CPF/ME Nº XXX.040.821-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir as reuniões descritas a seguir: A (200º) ducentésima reunião ordinária, da **Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR. A (26º) vigésima sexta reunião do Conselho Deliberativo do PRODUZIR e (305º) trecentésimo quinto reunião Conselho Deliberativo do FOMENTAR - CD/FOMENTAR**, que realizar-se-á, no dia 14 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 09:00 horas, na Federação das Indústrias do Estado de Goiás FIEG, situada à Av.: Araguaia, nº 1544, Salão Daniel Viana, 4º andar, Casa da Indústria - Setor Leste Vila Nova, nesta capital, podendo para tanto proferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.

**Art. 2º.** No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

### CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição  
Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.

Protocolo 550601